



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2021 / 2022



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 011802.2021

**OBJETO:** Prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos; Serviços de Consultoria técnica nos controles de materiais compreendendo: almoxarifado, patrimônio, combustíveis utilizados nas atividades do Poder Legislativo de São Benedito – Ce.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo da Tomada de Preços Nº. 011802.2021 e a ADJUDICAÇÃO dos itens a empresa que apresentou os menores preços por item, proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação, tudo de acordo com o que determina o Edital da referida Tomada de Preços, HOMOLOGO o resultado da licitação em favor da seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentarem a melhor proposta para esta Administração:

1. DIFERENCIAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrito no CNPJ: 25.100.350/0001-50, VENCEDOR no item I **RS 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, e MOREIRA CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ: 36.304.745/0001-91 –VENCEDOR DO ITEM II. No valor de **RS 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** com valor global total de **RS 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)**. de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços. Vencedores nos itens 01 e 02;

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VR. MENSAL RS	VR. TOTAL RS
01	10	Mês	Serviços de Consultoria técnica nos controles de materiais compreendendo: almoxarifado, patrimônio, combustíveis utilizados nas atividades do Poder Legislativo de São Benedito – Ce	6.500,00	65.000,00
02	10	Mês	prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos junto ao poder Legislativo do Município de São Benedito.	6.600,00	66.000,00
<b>VALOR GLOBAL (RS)</b>					<b>RS 131.000,00</b>

**Valor total estimado** R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;


2 – à Controladoria desta Câmara Municipal para anotações;

3 – ao Departamento de Compras e Almoxarifado Central desta Câmara Municipal para conhecimento;

4 – à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para elaboração do Contrato;

5 – ao Departamento de Contabilidade para providenciar os empenhos das despesas supracitadas.

São Benedito - Ce, 08 de Março e 2021.

  
JUCIANE TEXEIRA JORGE NOGUEIRA  
Presidente da Câmara Municipal